



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 001, de 13 de abril de 2022.

Fixa o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 31, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e pelo Art. 75, Inciso III, bem como pelo Art. 32, inciso IX do Regimento Interno, requer a apreciação pelo Plenário do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - O horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, fica fixado para as 19:00 horas (dezenove horas).

Art. 2º - Revoga-se a resolução n° 001 de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 13 de abril de 2022.

Maicon Luis Stuermer
Presidente

Camila Regina Follmann
Vice-Presidente

Andréia Brinckmann Griebeler
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente!

Nobres Vereadores!

Considerando que o horário de início das sessões ordinárias fora, consensualmente, prorrogado em quinze minutos, pelos nobres edis, este projeto de resolução faz-se necessário para adequar e regulamentar a matéria, revogando a resolução nº 001/2018 que fixou o horário de início para às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).

Certos de podermos contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução, pelos demais pares deste Poder Legislativo, agradecemos.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 13 de abril de 2022.

Maicon Luis Stuermer
Presidente

Camila Regina Follmann
Vice-Presidente

Andréia Brinckmann Griebeler
Secretária